

- Letícia Rezende Giani  
- Vinicius Arcanjo Silva  
- Gustavo Abdala  
- Paulo Roberto Faquinelli  
- André Luiz Montandon

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 01 de fevereiro de 2021.

**CARLOS ALBERTO DELFINO PEREIRA**  
Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente

---

**PORTARIA SDS Nº 003/2021**

**Prorrogação de prazo de validade das autorizações destinadas aos veículos e crachás dos condutores destinados ao Transporte Especial de Escolares no Município de Uberaba.**

Glorivan Bernardes de Oliveira, Secretário Municipal de Defesa Social - SDS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, a existência de pandemia da doença coronavírus (covid-19) declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), além das recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde.

**CONSIDERANDO**, que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, o prazo de validade das autorizações destinadas aos veículos e crachás dos condutores destinados ao Transporte Especial de Escolares no Município de Uberaba, de que trata a Lei nº 6.926, de 08 de janeiro de 1999, até o dia 30 de junho de 2021.

**Art. 2º** - Os autorizatários de que trata o art. 1º desta portaria, deverão manter seus veículos em bom estado de conservação e funcionamento visando a segurança dos seus usuários.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Uberaba – MG, 04 de fevereiro de 2021.

**Glorivan Bernardes de Oliveira**  
Secretário Municipal da SDS

---

**PORTARIA/SEFAZ Nº 003/2021**

**CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE RESTOS A PAGAR DOS EXERCÍCIOS DE 2010 A 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de serem apurados os restos a pagar dos exercícios de 2010 a 2020;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os membros indicados pela Procuradoria-Geral, Controladoria-Geral e Secretaria de Fazenda para comporem a Comissão que será instituída para fins de análise e verificação de subsistência dos restos a pagar inscritos a partir do exercício de 2010 a 2020, indicados abaixo:

**Presidente:**

Marcio Adriano Oliveira Barros – Secretaria de Fazenda

**Membros:**

Marcelo Henrique Matos Oliveira – Procuradoria-Geral  
Eliane Helena Pacheco Policarpo – Controladoria-Geral  
Claudio Henrique Ferreira – Secretaria de Fazenda

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 04 de fevereiro de 2021.

**Roberto Tosto Dias**  
Secretário de Fazenda

---

**PORTARIA SEMED Nº 0004/2021**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E/ OU SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

A Secretária de Educação, Sidneia Aparecida Zafalon Ferreira, nomeada pelo Decreto Municipal de nº 030, de 04-01-2021, no uso das suas atribuições legais,